

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.055/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**, matrícula nº 514622, portadora da cédula de identidade RG nº 3.999.169-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 834.211.149-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14.07.2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01 de junho de 2014 a 13 de julho de 2015 e 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018, passando da referência 35 para referência 36, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 121 outubro 120 19  
DE Nº M. 682  
UMUARAMA 24 120 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS